



**Concurso Público 2015**  
**Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial**  
**Ata de Reunião nº 01/2018**

**Data:** 11.01.2018

**Local:** Sala de reuniões da SEGESP

**Presenças:**

**Juíza Elisabete Santos Marques**, Juíza Auxiliar da Presidência;

**Cristina Schmidt**, Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas;

**Ana Lucia Moreira**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores.

**Convidada:**

**Eunice Conceição Cezar**, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

**Secretária:** Romy Bruxel (AGE)

**Horário de início:** 10h14min

**Horário de término:** 10h37min

---

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quatorze minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, realizou-se reunião da Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Juíza Elisabete Santos Marques, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento do candidato **Dimas Soares dos Reis Neto**, nomeado em 13 de dezembro de 2017 na condição de cotista. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença do candidato. Após, o candidato foi chamado para entrevista. A Juíza Elisabete se apresentou e fez um breve relato sobre a atuação da Comissão. O candidato foi questionado sobre o motivo pelo qual havia efetuado a sua inscrição na condição de cotista. O candidato afirmou que sempre se considerou pardo; que era chamado de mulatinho, moreninho, cor de jambo e até já tinha sido chamado de macaco. Que estudou em colégio de elite em Recife, de maioria branca, com bolsa de estudos, e costumava ser questionado sobre o fato de ser negro, sendo que a mãe e os irmãos eram brancos; que não tinha o mesmo pai que os irmãos; que seu pai era pardo; que em uma ocasião foi abordado por um segurança das Lojas Americanas, que disse: “moreninho, tô de olho, se pegar, tem que pagar”; que esse tipo de coisa marca e que esse tipo de abordagem era comum no seu contexto de vida; que na faculdade os amigos mais próximos o chamavam de “negrão”. Questionado sobre sua ocupação, o candidato informou que é advogado e estuda para concursos. A Juíza Elisabete perguntou se o candidato tinha fotos anteriores. Dimas alcançou para os presentes álbum

*Apoio e Documentação: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais*

*E-mail: [age@trt4.jus.br](mailto:age@trt4.jus.br)*

*Telefone: (51) 3255-2265*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE  
ÉTNICO-RACIAL

---

de fotos de quando era criança. Questionado se poderia mostrar fotos mais atuais, do *facebook*, o candidato afirmou que atualmente está sem perfil em redes sociais porque atrapalha os estudos. Terminados os questionamentos ao candidato, este se retirou da sala e a Comissão passou à deliberação.

Por dois votos a um, a **Comissão entendeu que o candidato Dimas Soares dos Reis Neto se enquadra na condição de cotista, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 6.438/2015.** O candidato foi novamente chamado à sala de reuniões e comunicado da decisão da Comissão pelo seu enquadramento na condição de cotista. Reunião encerrada às 10h37min. Ata redigida pela servidora Romy Bruxel, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para validação. -----